Valide aqui
este documento

Cartório de Registros de Imóveis

Ramilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.443.588.494-15

Certifica que este título foi prenotado em 18/02/2025 sob o número 42463

Natureza do Título: EXTINÇÃO DE DIVIDA

Atos Praticados

AVERBAÇÃO COM VALOR DECLARADO Ter. Selo: RN20250094102002248BNFL	AV- 12	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	94102000452
RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Ter. Selo: RN20250094102002248BJAG		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	94102000452

PRENOTAÇÃO Nº 42463

Obrigado TATIUANA DE MORAIS COELHO/TEOFANES KLEYTON VASCONCELOS DA

Nome:

End.:

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis

Ranilson Maurício de Souza, Oficial do Cartório única judiciário de Extremoz, C.P.F.443.588.494-15

Certifica que este título foi prenotado em 18/02/2025 sob o número 42463

Natureza do Título: **EXTENÇÃO DE DIVIDA**

Atos Praticados

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN20250094102001850 6WXX
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

A presente certidão integra o documento nele identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº. 6015/73. Destina-se à certificar a prática dos atos acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 07 de março de 2025

Oficial

VALIDO SOMENTE COM A AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DO CARIMBO

Emolumentos	R$	870,23
FDI	R$	162,77
FRMP	R$	78,74
FCRCPN	R$	54,26
ISS	R$	38,81
FGE	R$	8,82
Total	R$	861,63

PRENOTAÇÃO Nº: 42463

Outorgado: **TATHIANA DE MORAIS COELHO TELIPANES KLEYTON VASCONCELOS DA**

Data: _____

Nome: _____

Ass.: _____

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8LBP8-AHQFH-LSJH9-NEYK6

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8LBP8-AHQFH-LSJH9-NEYK6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE EXTREMOZ - RN

RG. RAMILSON MAURICIO DE SOUZA
REGISTRADOR

MATRÍCULA 4.334

O imóvel constante do registro abaixo citado foi desmembrado da matrícula 492, consiste dos seguintes limites e confrontações. Lote numero 10 (dez) da quadra 45, integrante do loteamento Parque Dezenove Lima, situado no bairro Campinas, entre as Praias de Redinha e Genipabu, com as seguintes — Mede uma área de 450,00m² de superfície, limitando-se ao Norte com os lotes numeros 13 e 14 (treze e quatorze) com 12(doze)metros, ao Sul com a Rua Projetada número 03 (três), com 12(doze) metros. Leste com o lote número 11 (onze) com 45 (quarenta) metros, e a Oeste, com o lote número 09(nove), com 45 (quarenta) metros. Tais confrontações dismembramento e planta apresentados a este cartório.

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA FLOR LTDA, estabelecida em Natal-RN, capital do estado do RN, a Rua Frei Miguelinho nº 33, Ribeira, inscrita no CGC/MF 08.024.978/0001-03, representada por seu Diretor-Presidente, Luiz Arnaud Soares Flor, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Natal-RN, portador do CPF nº 040.452.784-00, Natal-RN.

R-1-4.334- Estado do Rio Grande do Norte. Prefeitura Municipal de Extremoz. Certidão Cadastral/Uso: Certifico, a pedido verbal por parte interessada para fins de direito, que a Construtora Flor LTDA é proprietária de um imóvel residencial, situado no lote 10 da quadra 45 do loteamento Parque Dezenove Lima, localizado na Praia de Santa Rita, deste Município, tendo as seguintes características: construção de Alvenaria (tijolo) com massa fina e madeiramento de 1ª qualidade, coberta de telhas coloniais, piso misto, portas e janelas, box sanitário, possui ainda 3 quartos, 01 sala, 03 banheiros, 01 área de serviço, 01 terraço, 01 dependência de empregada, 01 salão p/ lazer c/ churrasqueira, forro em madeira, instalações elétricas e hidráulicas 110,48m², de construção. Do que para constar eu, Adilson José de Melo, fiscal de obras, datilografei e preenchi e assino. Prefeitura Municipal de Extremoz, 28.12.83. Adilson José de Melo, fiscal de obras; Visto Wellington Ribeiro, Prefeito.

R-2-4.334- Nos termos da Escritura Particular de Compra e Venda com Mútuo e Pacto Adjeto de Hipoteca, datada de 28.12.83, o imóvel constante da presente matrícula e Av.1-4.334, foi adquirido pelo José Pedro da Silva Filho e Maria Beatriz Oliveira da Silva, brasileiro, casados, ele comerciante, via do 1º, CPF nº 008.097.553-72, residentes e domiciliados em Natal-RN, no valor de Cr$ 7.893.520,00 (sete milhões, oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte cruzeiros). Condições: As constantes da escritura. O referido é verdade, dou fé. Extremoz, 10.01.84.

R-3-4.334- Hipoteca – Para garantia do financiamento ora concedido e de todas as demais obrigações, decorrentes do presente contrato, os devedores ficam ao credor BANDEPE - Crédito Imobiliário S.A, CGC/MF nº 09.522.132/0001-40, em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto do presente contrato, conforme tudo já descrito e caracterizado nas letras "a" e "b" da cláusula primeira do contrato, ficando-lhe ao garantia ora constituída, todas as construções, melhoramentos e instalações, acessórios ao imóvel, enquanto não solvida a dívida. Extremoz, 10.01.84.

AV-4-4.334 – Cédula Hipotecária Integral nº 76093, série A, Emitente: Construtora Flor LTDA, CGC/MF nº 08.024.978/0001-03, com sede em Natal-RN, Devedor principal: José Pedro da Silva Filho e Maria Beatriz Oliveira da Silva, brasileiro, casados, ele comerciante, ela do lar, CPF nº 008.097.553-72, residentes em Natal-RN. Favorecido: BANDEPE - Crédito Imobiliário S.A, CGC/MF nº 09.522.132/0001-40, com sede em Natal-RN. Condições gerais da Dívida – Dívida Inicial: Cr$ 7.078.868,00. Data da constituição da dívida: 28.12.83, para incorporação e Expediente: Cr$ 35.402,34. Valor inicial da taxa de administração mensal: Cr$ 1.179,00. Prêmio de Seguro: 5.000,3%; taxa nominal de juros: 9,0% a.a., "P" as prestações

Fls.

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8LBP8-AHQFH-LSJH9-NEYK6

REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE EXTREMOZ - RN

OFICIAL: ANGELINA MAURICIO DE SOUZA
RESPONSÁVEL INTERINO

Emissão: 30(h) Sistema de arrecadação: TF Tipo de correção: IPES Época para reajustamento das prestações: outubro Data do vencimento da 1ª prestação: 28.01.94 Mora contratual – 10% Valor da 1ª Prestação: Cr$ 80.430,10 Local de Pagamento: MARTINS – Credor Imobiliária S.A. Natal/RN Adquirente(s) do imóvel – Rua Projetada, nº 12 – Loteamento Parque Belmonte Lima, Lote 18 – Quadra 45 – Extremoz-RN. Data da Escritura: 27.12.93. O referido é verdade, dou fé. Extremoz, 10.01.94.

AV-3-4.884 – Nos termos do baixo, expedido pela Caixa Econômica Federal, em data de 10.12.2002, assinado por Adjair de Andrade Lima, no qual segue transcrito: Liberação, nesta data, a caução desta cédula hipotecária. Extremoz/RN, 20.03.2003.

AV-4-4.884 – Nos termos do ofício nº BANCERN/SCI-104/2003, datado de 07.02.2003, emitido pelo BANCERN, assinado Aretelo Amorim de Melo, Iolanda e Sebastião Teixeira dos Santos, gerente pessoa-SC, no qual segue transcrito: Na qualidade de credora hipotecária do contrato particular de financiamento abaixo identificado, venho pela presente, na forma do parágrafo único do artigo 24 do decreto-lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, declarar expressamente que a dívida foi integralmente liquidada e o contrato quitado, pelo que deverá ser cancelada a inscrição da hipoteca respectiva, bem como a averbação da cédula hipotecária igualmente identificada abaixo. Devedores: José Pedro da Silva Filho e Maria Beatriz Oliveira da Silva, CPF 008.087.583-72, endereço do imóvel rua Projetada, nº 10, lote 10, quadra 45, Parque Belmonte Lima, Extremoz-RN, registro da hipoteca, R-3-4.884, cédula 4.884, contrato nº 0007811-1, aquisição direta PESSTP Amal. Cédula Hipotecária nº 760083, Série A. Extremoz-RN, 20.03.2003.

R-7-4.554 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste cartório, Livro 132, fls. 182/185, em 04.06.08, tendo como adquirente: JANKLEIDE DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteira, comerciante, CPF nº 053.212.284-42, CI nº 003.119.866-10, filha de Joseta dos Santos Silva, residente e rua Vez Gondim, 757, Cidade Alta, Natal/RN, valor R$ 55.000,00 – Pago FGI – guia nº 7000000234048 e 7000000354050. Extremoz-RN, 04.06.2008.

AV. 5 – 4.554 (AVERBAÇÃO DE ESTADO CIVIL) Protocolo nº 10.1M8
DATA: 16/09/2020 – Averbado por lago
Nos termos do requerimento assinado pela proprietária, JANKLEIDE DOS SANTOS SILVA SOARES, brasileira, empresária, nascida em 11/07/1985, portadora da cédula de identidade nº 2.110.686-1/TEPRN, inscrita sob o CPF/MF nº 053.212.284-42, residente e domiciliada à Rua Ulisses Caldas, nº 105-A, Cidade Alta, em Natal/RN, CEP 59.025-080, procedeu-se nesta data a averbação do casamento do requerente, passando do estado civil de solteira para casada sob o regime da separação total de bens, com FRANCISCO SOARES BARROS JUNIOR SANTOS, brasileiro, motorista, nascido em 11/03/1978, portador da cédula de identidade nº 1.329.410-1/TEP/RN, inscrito sob o CPF/MF nº 057.642.454-28, residente e domiciliado à Rua Ulisses Caldas, nº 105-A, Cidade Alta, em Natal/RN, CEP 59.025-080, tudo conforme certidão de casamento, datada de 02/02/2017, registrada sob o nº 234, fls. 241, sob o nº 27116. Foram recolhidos os títulos a que se refere a Lei nº 5.016, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 100,60; FEJ: R$ 28,92 (guia nº 7000003000200, paga em 14/09/2020); ITBMP: R$ 3.57 (guia nº 000000190/0001, paga em 07/09/2020); FCHCPM: R$ 10,06; FUNAJE: R$ 0,82, e ISS: R$ 5,03. Selo digital de fiscalização TJRN nº RN20000000041020025841VOKI. O referido é verdade e dou fé. [illegible] oficial de registro.

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8LBP8-AHQFH-LSJH9-NEYK6

BEL. RAMILSON MAURICIO DE OLIVEIRA — REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

R. 9 –4504. (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 26.060 (06/07/2023)
DATA:17/07/2023 registrado por JORDY
Nos termos da escritura pública de compra e venda datada de 20 de outubro de 2022, lavrada no 2º Ofício de Notas de São Paulo do Potengi, comarca de São Paulo do Potengi, livro 28, folhas 022 A 024V, 209 assinado(a) JANIKLEIDE DOS SANTOS SILVA SOARES, brasileira, nascida em 11/07/1988, empresária, RG nº 2110000 ITEP/RN, CPF nº 053.212.284-43, casada sob o regime de separação total e convola de bens em 07/07/1917, mediante pacto antenupcial lavrado no 4º ofício de notas de Natal/RN, em 04/07/2017, nº 374, fls. 034 e 034v, em data de 03/01/2017, tudo conforme certidão de casamento lançada no 4º ofício de notas de Natal/RN, livro nº 284-B, fls. 241, termo 27118, em 02/02/2017, com FRANCISCO SOARES BARBOSA JUNIOR SANTOS, brasileiro, [illegible] em 11/07/1978, motorista, RG nº 1329415 ITEP/RN, CPF/MF nº 037.542.454-26, residentes e domiciliados na Av. Ulisses Caldas, nº 105-A, Cidade Alta, em Natal/RN, CEP 59025-000, VENDE(M) o imóvel desta matrícula pelo preço de R$ 42.000,00, a TATHIANA DE MORAIS COELHO, brasileira, nascida em 14/07/1004, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1006536 ITEP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 054.954.594-60, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com TEOFANES KLEYTON VASCONCELOS DA SILVA, brasileiro, nascido em 14/02/1989, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2767733 ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 094.375.994-55, residentes e domiciliados na Rua Alameda das Mansões, nº 218, Bl 10, apto. 302, Candelária em Natal/RN, CEP 59.064-740. Valor da avaliação R$ 51.723,74 - ITBI nº 1311/2023. Foram recolhidos os tributos e custas que se referem à Lei nº 9.279/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 588,94; TQ: R$ 204,71; FEMP: R$ 77,44 (guia nº 000000049[illegible], paga em 13/07/2023); FCRCPN: R$ 65,20; FUNAF: R$ 11,04; e ISS: R$ 30,45. O selo digital de fiscalização TJRN nº [illegible]. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial do registro.

R. 10 – 4.504 (ALIENAÇÃO) Prenotação nº 27.788
DATA: 28/08/2023 – Registrado por Intimeta
Nos termos da Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras avenças, nº 101841250004, emitida em São Paulo - SP, aos 31 de JULHO de 2023, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com vencimento para 31 de outubro de 2031, em favor do BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A, com sede em São Paulo – SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, inscrita sob o CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, tendo como intermediário(a) TATHIANA DE MORAIS COELHO, brasileira, nascida em 14/07/1004, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1006536-ITEP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 054.954.594-60, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com TEOFANES KLEYTON VASCONCELOS DA SILVA, brasileiro, nascido em 14/02/1989, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2767733-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 094.375.994-55, residentes e domiciliados à Rua Alameda das Mansões, nº 218, Bl 10, apto. 302, Candelária em Natal/RN, CEP 59.064-740. Os emitentes devedores deram garantia de pagamento da dívida no valor de R$ 110.656,19 (cento e [illegible] reais e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), dão em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA sem comentários, o imóvel objeto da presente matrícula. Número de Prestações: 99 Principal e juros: 05. Previsão de pagamento da 1ª Parcela Principal: 30 dias após a liberação dos recursos ao cliente. Taxa efetiva de Juros ao Ano: 22,000%. Taxa efetiva de Juros ao Mês: 1,681%. Valor da Avaliação: R$ 220.500,00. Foram recolhidos os tributos e custas que se referem à Lei nº 9.279/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 1.109,34; TQ: R$ 371,05; FEMP: R$ 134,64 (guia nº 000000025[illegible]0563, paga em 15/08/2023); FCRCPN: R$ 123,00; FUNAF: R$ 23,28; e ISS: R$ 85,47. O selo digital de fiscalização TJRN nº [illegible]. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial do registro.

Valide aqui
este documento

AV. 11 – 4594 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 37.849
DATA: 11/10/2024 registrado por ENZO
Mediante requerimento datado em São Paulo, aos 22 de agosto de 2024, instruído com documento de arrecadação do Município de Estância de Ipiranga de Tamboreba – DAM nº 1053272143, devidamente recolhido em 29 de agosto de 2024, procede esta averbação para fazer constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA, pelo valor de R$ 320.000,00, em favor de fiduciária [TAL] BANCO S/A, CNPJ/MF nº 60.721.189/0001-54, consignando que a fiduciante ATHIANA DE MORAIS COELHO, após terem sido regularmente intimados em 20/08/2024, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular "Alfa purgou a mora" no prazo legal, feito de conformidade com o procedimento de Intimação que lastreou perante este serventia. Valor Venal: R$ 320.000,00. Foram recolhidas as taxas e que se refere à Lei nº 9.276, de 30 de dezembro de 2009, os seguintes emolumentos: R$ 807,79; TDJ: R$ 221,94; FYMP: R$ 31,64 (guia nº 0000000783743 paga em 30/08/2024); FCRCPN: R$ 73,98; FUNAP: R$ 0,82; e ISS: R$ 40,38. Selo digital de Fiscalização TJRN nº [illegible]. O referido é verdade e dou fé.
[illegible], oficial de registro.

AV. 12 – 4.594 (Extinção de Dívida – Leilões Negativos) – Prenotação nº 42.661
DATA: 07/03/2025 registrado por RENATO
Procedo, nesta data, a presente averbação para fazer constar a Extinção da dívida referida no R.10 supra, no valor de R$ [illegible] (cento e [illegible] mil [illegible] cinquenta e um reais e [illegible] centavos), em decorrência dos Leilões Negativos realizados nos dias 13/01/2025 e 27/01/2025, de acordo com o artigo 27, §§ 2º e 5º, da Lei nº 9.514/1997 e o artigo 462 do Caderno Extrajudicial do Código de Normas da CGJ/RN (Provimento nº 188/2018), conforme cópias da publicação dos editais, auto negativo e Termo de Quitação datado de 29 de janeiro de 2025, firmado pela fiduciária BANCO ITAÚ S/A. Foram recolhidas as taxas e que se refere à Lei nº 9.276/09, os seguintes emolumentos: R$ 902,28; FDJ: R$ 139,02; FRJUP: R$ 33,15 (guia nº [illegible], paga em 21/03/2025); FCRCPN: R$ 48,38; FUNAP: R$ 0,82; e ISS: R$ 25,13. Selo digital de Fiscalização TJRN nº [illegible]. O referido é verdade e dou fé.
[illegible], oficial de registro.

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENTRE RIOS - RN
OFÍCIO ÚNICO
ANEL RAMILSON MAURÍCIO DE ROMA
OFICIAL DE REGISTRO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8LBP8-AHQFH-LSJH9-NEYK6

Valide aqui
este documento

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

EXTREMOZ - RN

BEL. RAMILSON MAURICIO DE SOUZA

REGISTRADOR INTERINO

Cartório Único de Extremoz

Oficial Ramilson Mauricio de Souza

Avenida Joaquim Inácio, 82, Centro, CEP: 59.575-000 - Extremoz/RN

e-mail: [illegible]

Ônus e Alienação

CERTIFICO a quem lhe [illegible] matrícula 94[illegible], nela [illegible] alienações e ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU RESTRITIVAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO, [illegible] ao artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Extremoz, 07/10/2025.

Cartório Único de Extremoz
Ethan Bezerra de O. Filho
Substituto

Isn Oficial	R$ [illegible]
Art 37	R$ 0,00
Ad [illegible]	R$ 0,00
Ad [illegible]	R$ 0,00
Ad [illegible]	R$ 0,00
Art [illegible]	R$ 0,00
Total	R$ [illegible]
Protocolo	35483
Data Protocolo	07/10/2025
Nº Ordem	4864
Nº Selo	[illegible]

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN20250094102001528DCEO

Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

Formato em letter de UFC sob Courier Plus 7 tipo Times

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8LBP8-AHQFH-LSJH9-NEYK6